



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1968, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Retifica a Portaria 1858/2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015251/2011-67,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1858, de 16 de novembro de 2011, que reinstaurou o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.015251/2011-67, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com os membros abaixo relacionados, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

0580373	Creso Machado Lopes	Presidente
0414292	Gessy Rosa Bandeira da Silva	Membro
6414728	Ormifran Pessoa Cavalcante	Secretária

Onde se lê: Ormifran Pessoa Cavalcante.

Leia-se “Jucilene Mello Ferreira.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profa. Dra. Olinda Batista Assmar
Reitora